



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1031/2014
De 27 de maio de 2014

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 6,19% (seis inteiros e dezenove décimos percentuais) aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, sobre os valores pagos no mês de abril de 2014, com a última redação constante na Lei nº 993/2013 de 16 de julho de 2013, passando a vigorar a tabela constante do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 2º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrativo no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Orçamento do corrente exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de maio de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paga Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2014
(que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 993/2013)

QUADRO DE REFERÊNCIAS

REF.	A	B	C	D	E	F
1	624,51	624,51	624,51	624,51	624,51	637,19
2	624,51	652,70	685,36	719,59	755,58	793,33
3	744,20	781,47	820,51	861,52	904,62	949,84
4	867,32	910,71	956,24	1.004,03	1.054,20	1.106,96
5	1.113,33	1.168,99	1.227,49	1.288,84	1.353,30	1.421,00
6	1.359,65	1.427,66	1.499,09	1.573,98	1.652,72	1.735,29
7	1.606,00	1.686,32	1.770,63	1.859,15	1.952,10	2.049,70
8	1.730,02	1.816,58	1.907,38	2.002,79	2.102,88	2.208,01
9	1.973,33	2.072,00	2.175,63	2.284,39	2.398,58	2.518,50
10	2.466,50	2.589,85	2.719,32	2.855,25	2.998,08	3.147,95
11	3.083,19	3.237,36	3.399,25	3.569,18	3.747,69	3.935,07
12	3.452,50	3.625,12	3.806,40	3.996,70	4.196,55	4.406,40
13	3.699,57	3.884,87	4.078,77	4.282,69	4.496,89	4.721,72
14	6.166,02	6.474,35	6.798,05	7.137,92	7.494,88	7.869,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) Base Salarial – MENSAL

Folha ABRIL - 2014	R\$	27.995,02
(-) Subsídios Agentes Políticos	R\$	-19.000,00
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)	R\$	8.995,02

Análítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha - Funcionários			
Reajuste (%)	6,19%	R\$	556,79
VALOR BASE DE CÁLCULO (2)		R\$	556,79 IMPACTO

2.0) Impacto Financeiro:

Folha de ABRIL de 2014	R\$	8.995,02
Impacto Proposto	R\$	556,79
Percentual (%)		6,19%

3.0) Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2014*	2015	2016
3.1.90.11 - Vencidos e Vantagens Fixas	R\$ 556,79	R\$ 4.454,33	R\$ 6.681,50	R\$ 6.681,50
Férias (2,77% + 13º Salário 8,33%)	R\$ 61,80	R\$ 494,43	R\$ 741,65	R\$ 741,65
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	R\$ 129,91	R\$ 1.039,24	R\$ 1.558,86	R\$ 1.558,86
	R\$ 748,50	R\$ 5.988,01	R\$ 8.982,01	R\$ 8.982,01

*Início 01/05/2014

4.0) IMPACTO - Gastos com Pessoal

(1º Quadrimestre de 2014):

RCL - Rec. Corrente Líquida	R\$	13.399.615,24	Índice %
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$	451.810,48	3,37%

4.1) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida		
Exercício de 2014		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 451.810,48	3,37%
(+) Impacto Reajuste	R\$ 5.988,01	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 457.798,49	3,42%
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 451.810,48	3,37%
(+) Impacto Reajuste	R\$ 8.982,01	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 460.792,49	3,44%
Exercício de 2016		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 451.810,48	3,37%
(+) Impacto Reajuste	R\$ 8.982,01	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 460.792,49	3,44%



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO,
Presidente da Câmara Municipal de
Pedrinhas Paulista, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16,
da Lei Complementar n 101/00 que o aumento da despesa que se pretende
fazer com a presente Lei, está adequado com o plano plurianual, lei de
diretrizes orçamentária e orçamento anual, possuindo ainda firme
disponibilidade financeira dentro do orçamento do legislativo municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente
declaração.

Pedrinhas Paulista, em 27 de maio de 2014.

Boaventura Aparecido de Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA